FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes e Jogadores Filiados

Lisboa, 19 de Dezembro de 2012

COMUNICADO OFICIAL Nº 04/12

LISTA DE SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS PARA 2013

Leva-se ao conhecimento de todos os clubes e praticantes, a **Lista de Substâncias e Métodos Proibidos da Agência Mundial Antidopagem para 2013**, ratificada pela Conferência de Partes da Convenção Internacional contra a Dopagem no Desporto da UNESCO em 14/11/2012, e pelo Grupo de Monitorização da Convenção contra a Dopagem do Conselho da Europa em 13/11/2012.

A supra citada Lista entrará em vigor a **1 de Janeiro de 2013**, passando a constituir anexo integrante do Regulamento de Controlo Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe.

A Lista de Substâncias e Métodos Proibidos 2013, bem como o restante material informativo estão disponíveis para consulta no sítio oficial da Federação Portuguesa de Golfe na Internet, em http://portal.fpg.pt/web/guest/622.

A ADoP, através do telefone **21 796 02 45** ou do e-mail **antidopagem@idesporto.pt**, estará disponível para prestar todos os esclarecimentos que se mostrem necessários.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral

NOTA: Solicita-se afixação.